



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS  
Grupo Parlamentar

**Proposta de Lei nº 254/XII/4ª**  
**Aprova o Orçamento do Estado para 2015**

**Proposta de Eliminação**

**CAPÍTULO III**

**Disposições relativas a trabalhadores do setor público, aquisição de serviços,  
proteção social e aposentação ou reforma**

**SECÇÃO I**

**Artigo 38.º**

**Proibição de valorizações remuneratórias**

*Eliminar*

Assembleia da República, 3 de novembro de 2014

Os Deputados,

Paulo Sá

Miguel Tiago

Jorge Machado

Rita Rato

David Costa

**Nota Justificativa:**

Prosseguindo a política de empobrecimento e exploração dos trabalhadores em funções públicas, que desde 2009 não conhecem aumentos salariais, o Governo decidiu por mais um ano congelar os salários. Assim o congelamento dos salários



**PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS**  
**Grupo Parlamentar**

desde 2010, a par dos sucessivos cortes nas remunerações, faz com que estes trabalhadores sejam duplamente penalizados, verificando-se um agravamento geral das suas condições de vida e uma acentuada quebra no seu poder de compra. Especialmente penalizador dos trabalhadores com salários mais baixos que registaram, desde 2010, uma quebra de 8,3% no seu salário real.

O ímpeto de destruição acelerada da Administração Pública e das funções sociais do Estado que move este Governo leva-o a manter o caminho de ataque a direitos e salários. O PCP está solidário com a luta dos trabalhadores da Administração Pública e, fazendo uso das suas prerrogativas institucionais, propõe a eliminação deste artigo.